

Ao Protocolo nº _____, em
segunda-feira, 14 de dezembro de 2007.
Em, 14/12/07.

Primer Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 3267/2007**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 14/12/07
Costa
Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Educação a instalação de escola de Ensino Fundamental e Médio na Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Educação a instalação de escola de Ensino Fundamental e Médio na Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Educação a instalação de escola de Ensino Fundamental e Médio na Ponte Alta de Cima.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores, em especial os jovens em idade escolar, que se ressentem de uma escola mais próxima de suas residências.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3267/107
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/12/07
Costa 11928.3
Assinatura Matrícula